



TC 008.345/2010-4

Tipo: TCE

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde – FNS

Responsável: Marcelino Hellmann (CPF 203.326.292-87), Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761-91), Darci José Vedoin (CPF 091.757.251-34), KLASS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ 02.332.985/0001-88) e Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68).

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa (CPF 627.442.241-20)

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: notificação por edital

DESPACHO

Haja vista os Ofícios 488/2014-TCU/Selog (peça 81), de 18/3/2014 e 754/2014-TCU/Selog (peça 101), de 15/4/2014, todos endereçados ao responsável, Sr. Marcelino Hellmann, terem sido devolvidos pelos Correios com a observação de “Endereço insuficiente” (peça 97) e de “Não procurado” (peça 102), e, ainda, que se esgotaram as possibilidades de obtenção de outros domicílios nos sistemas administrativos à disposição desta Corte, promova-se, com fundamento no art. 179, III, do RITCU c/c o art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação, por edital, do responsável.

Selog, Assessoria, em 10/6/2014.

(Assinado Eletronicamente)

Tânia Lopes Pimenta Cioato

AUFC – Mat. 7640-6

Assessora